Doc. 11

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta aprovar.

O Presidente da Câmara Municipal,

Data 20/05/19

LOUSÃ
Câmara Municipal

PROPOSTA

Nos termos das alíneas o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina ser competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, propõe-se a celebração do protocolo em anexo com a Louzanimales – Associação Pelos Animais da Lousã que visa a promoção da adoção e a esterilização de animais que estão no Centro de Recolha Animal, através da comparticipação da cirurgia pela Câmara.

Lousã, 14 de maio de 2019

O Presidente da Câmara,

Luís Miguel Correia Antunes

O Vereador com o Pelouro,

Ricardo Emanuel Soares Fernandes

APRESENTADO EM REUNIÃO DE 19/05/20
O SECRETÁRIO

LOUSÃ

Câmara Municipal

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

O presente protocolo materializa os esforços da Câmara Municipal da Lousã e da Louzanimales – Associação Pelos Animais da Lousã, em desenvolver uma parceria que visa a promoção da adoção e a esterilização de animais que estão no Centro de Recolha Animal.

Considerando que:

a) Compete à Câmara Municipal da Lousã, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder ao controlo das populações de animais errantes, alojando canídeos e controlando a sua reprodução de modo a salvaguardar a saúde pública e o bem-estar animal e minimizar ou corrigir situações que possibilitam a subsistência de animais na via ou quaisquer outros espaços públicos;

b) A Câmara Municipal da Lousã está a trabalhar numa ação de desenvolvimento relativamente aos animais que estão no Centro de Recolha Animal, de forma a promover a adoção e esterilização;

c) O objetivo é trabalhar em parceria com a Associação para os Animais, Louzanimales, na medida em que, sempre que se perspetivarem adoções, a Câmara Municipal, oferecerá o serviço relativo à esterilização (obrigatório no caso de adoção);

d) A Câmara Municipal da Lousã, dando continuidade ao trabalho já desenvolvido nos últimos anos, pretende consolidar uma política de esterilização de todos os animais adotados, através da comparticipação das cirurgias;

e) Para a prossecução desta política é recomendável o estabelecimento de parcerias de colaboração com a comunidade através de Associações e outros Organismos que promovam o bem-estar animal;

f) A Louzanimales, Associação Pelos Animais da Lousã, tem como objetivo a esterilização de animais assilvestrados e errantes através de programas CED (Captura-Esterilização-Devolução) e o desenvolvimento de ações de sensibilização que abordem temas como o bem-estar e saúde dos animais, a importância da esterilização e a responsabilidade na adoção de um animal.

É **celebrado o seguinte protocolo de cooperação entre:**

O **MUNICIPIO DA LOUSÃ**, contribuinte n.º 501121528, com sede na Lousã, representado por Luís Miguel Correia Antunes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes bastantes para este ato, doravante designado por **Primeiro Outorgante** ou **Câmara**, e

A **LOUZANIMALES – ASSOCIAÇÃO PELOS ANIMAIS DA LOUSÃ,** com sede na Lousã, representada por (Lesley Ann Hughes), na qualidade de (Presidente da Associação sem fins lucrativos), doravante designada por **Segundo Outorgante** ou **Louzanimales**.

Que se rege pelas seguintes cláusulas:

1.ª CLÁUSULA

(Âmbito objetivo)

O presente Protocolo estabelece os termos da colaboração entre as partes com vista à criação de um plano para a esterilização de todos os animais adotados, através da comparticipação da cirurgia pela Câmara, até um montante máximo fixo, nos termos dos protocolos de cooperação assinados com a Clínica 4Vet – CONSULTÓRIO VETERINÁRIO.

2.ª CLÁUSULA

(Compromissos da Louzanimales)

A Louzanimales, compromete-se a:

a) colaborar nas ações de esterilização de cães, machos e fêmeas, provenientes do Centro de Recolha Animal da Lousã;

b) a colaborar nas ações de esterilização de gatos, machos e fêmeas, assilvestrados e errantes, num número máximo a acordar entre as partes;

c) a elaborar, juntamente com a Câmara, um plano de gestão dos cães e gatos, machos ou fêmeas, destinados a esterilização, decorrente de processos de adoção;

d) a não efetuar nenhuma ação que desrespeite a legislação de bem-estar animal em vigor;

e) a realizar as atividades objeto deste protocolo, de acordo com a Câmara e o plano estabelecido entre as partes.

3.ª CLÁUSULA

(Compromissos da Câmara)

A Câmara, compromete-se a:

a) gerir todas as ações decorrentes da esterilização de animais em processo de adoção do Centro de Recolha Animal da Lousã, em ação conjunta com a Louzanimales;

b) a apoiar a Louzanimales, através do Médico Veterinário Municipal e do funcionário do Centro de Recolha Animal;

c) a estabelecer a comunicação entre o Centro de Recolha Animal, a Louzanimales e as Clínicas Veterinárias aderentes;

d) a auxiliar nos transportes, dentro das suas possibilidades;

e) a comparticipar as cirurgias de esterilização de animais do Centro de Recolha Animal em processo de adoção e gatídeos assilvestrados e errantes, nos termos dos protocolos de cooperação assinados com a Clínica Veterinária da Lousã e o Centro Médico-Veterinário da Lousã;

f) a entregar, à Louzanimales, um valor anual de 1500 euros, a título de apoio financeiro.

4.ª CLÁUSULA

(Vigência)

O presente protocolo tem efeitos a partir de 02/06/2019.
Qualquer das entidades presentes neste protocolo poderá cessar o vínculo, em caso de incumprimento do estabelecido ou, por motivo devidamente fundamentado, com a antecedência mínima de dois meses através de carta registada.

5.ª CLÁUSULA

(Outras disposições)

Qualquer questão omissa no presente protocolo será dirimida por acordo entre as partes e, na falta deste, considerar-se-á revogado o presente protocolo.

Pelos outorgantes foi dito, na qualidade em que outorgam, que aceitam as condições e cláusulas expressas neste documento, obrigando-se a cumpri-las.

Este documento foi elaborado em duplicado, de igual teor e forma. Cada exemplar, depois de lido e assinado pelas partes fica à guarda de cada um dos outorgantes.

Lousã, 02 de junho de 2019

O 1.º Outorgante	**O 2.º Outorgante**
(Luís Miguel Correia Antunes)	(Lesley Ann Hughes)

Câmara Municipal da Lousã

Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DI: 120/2019

Código de GOP - 02 246 2015/17 Ac.2 Apoio à Esterilização de Animais

Fonte de Financiamento	Administração Autárquica	100,000 %
	Administração Central	%
	Fundos Comunitários	%

Classificação Funcional - 246

Orçamento para o ano de 2019

Classificação Orgânica - 0102

Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos

1	Dotação Inicial	765 060,00
2	Reforços / Anulações	35 507,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	800 567,00
5	Compromissos assumidos	564 917,65
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	235 649,35
7	Compromisso relativo à despesa em análise	1 500,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	234 149,35

Data - 14-05-2019

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Câmara Municipal da Lousã

Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DI: 120/2019

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 27607/2019

Código de GOP - 02 246 2015/17 Ac.2 Apoio à Esterilização de Animais

Fonte de Financiamento	Administração Autárquica	100,000 %
	Administração Central	%
	Fundos Comunitários	%

Classificação Funcional - 246

Orçamento para o ano de 2019

Classificação Orgânica - 0102

Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos

1	Dotação Inicial	765 060,00
2	Reforços / Anulações	35 507,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	800 567,00
5	Compromissos assumidos	564 917,65
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	235 649,35
7	Compromisso relativo à despesa em análise	1 500,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	234 149,35

Data - 14-05-2019

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Câmara Municipal da Lousã

Comprovativo de Fundos Disponíveis

DI: 120/2019 N.Seq.: **27607**

Serviço Requisitante: 05 Serviços Administrativos

Entidade: 5143 Louzanimales - Associação pelos Animais da Lousã

Data	Período de Liquidação	2019			Anos Seguintes				Justificação (para Fundo Indisponível ou Exceção aos Fundos)
		F. Disponível	Valor	F.Disp após	2020	2021	2022	2023 e seg.	
14/05/2019	maio	787 917,38	1 500,00	786 417,38					